



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: expediente@camarasjc.sp.gov.br

Ofício nº 5181/2025-EXP

3 de setembro de 2025.

Senhor Presidente do Senado

Encaminho cópia(s) do(s) documento(s) apreciado(s) na Sessão Ordinária nº 46 realizada em 02/09/2025.

Moção 281/2025 - Ver. Juliana Fraga - PT

Em caso de resposta, protocolizar a mesma na Divisão de Expediente ou pelo e-mail expediente@camarasjc.sp.gov.br, fazendo referência ao nº do processo.

Respeitosamente

Ver. Roberto do Eleven - PSD
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Davi Alcolumbre
Presidente do Senado
Senado Federal
Brasília - DF



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300034003000300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ID: 425203

MOÇÃO

Moção Nº 281/2025 Processo 14081/2025
46ª Sessão Ordinária
Encaminhe-se

Of. nº 5181, 5221, 5230, 5241, 5260,
5314

Manifesta apoio à aprovação do Projeto
de Lei Complementar nº 143/2020 (PLP)
pela Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente

Manifesto apoio à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 143/2020 (PLP) pela Câmara dos Deputados, que autoriza os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a pagarem retroativamente direitos remuneratórios dos servidores públicos congelados durante a pandemia de Covid-19.

O funcionalismo público municipal foi fortemente impactado pela suspensão de progressões e reajustes prevista na Lei Complementar nº 173/2020, em razão da pandemia. A aprovação do PLP nº 143/2020 representa importante avanço em direção ao reconhecimento e valorização dos servidores que, mesmo diante das adversidades, mantiveram o atendimento essencial à população, em seus diversos setores.

Assim sendo, apresento esta MOÇÃO DE APOIO que, em obediência aos preceitos regimentais, constará dos anais desta Edilidade, como forma de ratificar minha concordância à aprovação do projeto e à continuidade de sua tramitação no Senado Federal.

1) JILMAR TATTO - Deputado Federal Câmara dos Deputados, 2) Juliana Cardoso - Deputada Federal Câmara dos Deputados, 3) Hugo Motta - Presidente da Câmara dos Deputados, 4) Davi Alcolumbre - Presidente do Senado Federal, 5) Luís Inácio Lula da Silva - Presidente da República, 6) Professora Dorinha Seabra Rezende - Senadora do Senado Federal

Plenário "Mario Scholz", 28 de agosto de 2025.

Ver. Juliana Fraga - PT



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320035003200300033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

